

**EXCLUSÃO DE PUBLICAÇÃO**

**EXCLUIR, da PORTARIA Nº 876/15.07.2020, publicada no DOE Nº. 34.283/16.07.2020,** a Licença Saúde referente a servidora DALMA TIANE ARAUJO DE LIMA, matrícula nº 5854318-2. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 16.07.2020. KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 561966****PORTARIA Nº 334, DE 03 DE JULHO DE 2020**

O Secretário de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará. CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e à Diretora Administrativa e Financeira, para separadamente ou em conjunto com o (a) Titular do Órgão, assinar os documentos a seguir elencados:

1. Abrir Contas Correntes.
2. Solicitar Saldos e Extratos.
3. Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações.
4. Assinar Contratos de Câmbio e seus respectivos Aditivos e Averbacões.
5. Efetuar transferência por meio eletrônico.
6. Efetuar pagamento por meio eletrônico
7. Efetuar resgates/aplicações financeiras.
8. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
9. Solicitar Saldos/Extratos de Contas Correntes.
10. Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos.
11. Emitir Comprovantes.
12. Assinar Contrato de Câmbio Pronto.
13. Consultar Depósitos judiciais via internet.
14. Efetuar transferência p/ mesma titularidade.
15. Solicitar saldos/extratos de Conta Judicial.
16. Assinar Ordens Bancárias (RE's)

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação entre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Esta Portaria a contar de 03 de julho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de julho de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Em exercício

\* Republicada em virtude de incorreções. – DOE nº 34.274 de 07/07/ 2020, matéria nº 559038.

**Protocolo 562328**

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 99 DE 15 DE JULHO DE 2020**

CONCEDER a servidora FABIOLA PALHETA MONTEIRO GOES, matrícula nº 57190806-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de agosto de 2020 a 01 de setembro de 2020, referente ao triênio de 16/10/2007 a 15/10/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 561896****DIÁRIA****PORTARIA Nº 98 DE 15/07/2020**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: DAR APOIO E BUSCAR AMOSTRAS DE COLETAS DE PCR PARA COVID-19 DA AÇÃO INTINERANTE.

Período da viagem: 24 a 26/07/2020.

Quantidade: 2 e ½ (Duas e Meia).

Origem: Belém- PA

Destino: São João da Ponta e Magalhães Barata-PA.

Servidor: Aguinaldo de Souza Bartolomeu / Mat.505319 / Motorista

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

**Protocolo: 561964****PORTARIA Nº 100 DE 15/07/2020**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: ACOMPANHAR AS AÇÕES DA POLICLÍNICA ITINERANTE NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

Período da viagem: 22/07/2020.

Quantidade: ½ (Meia).

Origem: Belém – PA

Destino: Marapanim – PA.

Servidor: Alberto Simões Jorge Junior / Mat. 57193885-1/ Diretor

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

**Protocolo: 561897****PORTARIA Nº 101 DE 15/07/2020**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: ACOMPANHAR AS AÇÕES DA POLICLÍNICA ITINERANTE NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

Período da viagem: 28/07/2020.

Quantidade: ½ (Meia).

Origem: Belém – PA

Destino: São Francisco do Pará – PA.

Servidor: Alberto Simões Jorge Junior / Mat. 57193885-1/ Diretor

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

**Protocolo: 561899****PORTARIA Nº 95 DE 15/07/2020**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: ACOMPANHAR AS AÇÕES DA POLICLÍNICA ITINERANTE, NOS MUNICÍPIOS DO PARÁ.

Período da viagem: 17 a 19/07/2020.

Quantidade: 2 e ½ (Duas e Meia).

Origem: Belém – PA

Destino: Terra Alta-PA.

Servidor: Alberto Simões Jorge Junior / Mat. 57193885-1/ Diretor

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

**Protocolo: 561941****PORTARIA Nº 96 DE 15/07/2020**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: DAR APOIO E BUSCAR AMOSTRAS DE COLETAS DE PCR PARA COVID-19 DA AÇÃO INTINERANTE.

Período da viagem: 17 a 19/07/2020.

Quantidade: 2 e ½ (Duas e Meia).

Origem: Belém – PA

Destino: Terra Alta-PA.

Servidor: Aguinaldo de Souza Bartolomeu / Mat.505319 / Motorista

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

**Protocolo: 561958****PORTARIA Nº 97 DE 15/07/2020**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: ACOMPANHAR AS AÇÕES DA POLICLÍNICA ITINERANTE, NOS MUNICÍPIOS DO PARÁ.

Período da viagem: 24 a 26/07/2020.

Quantidade: 2 e ½ (Duas e Meia).

Origem: Belém – PA

Destino: São João da Ponta e Magalhães Barata-PA.

Servidor: Alberto Simões Jorge Junior / Mat. 57193885-1/ Diretor

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

**Protocolo: 561961****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 86 DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

O Diretor do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 768/2019-CCG de 18/01/2019, publicada no D.O.E. nº 33.785 de 21/01/2019.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2018/268647;

CONSIDERANDO o Parecer nº 930/2019-PGE proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 33/04.02.2019, publicado no D.O.E. nº 33.798/06.02.2019;

E CONSIDERANDO despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Governador;

RESOLVE:

I – ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/268647 instaurado em desfavor de Roberto Lima Bezerra com fundamento nos artigos 224 e 226, ambos da Lei nº 5.810/1994, do Regime Jurídico dos Servidores do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LACEN/SESPA, 29 de junho de 2020.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

**Protocolo: 561900**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 284 DE 15 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora AUREA RIBEIRO BARBOSA, Matrícula 54194712-1, AGENTE ADMINISTRATIVO, para responder interinamente pelo CAPS AMA-